

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 02/01/2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição **de uma Bolsa de Investigação destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, destinada ao desenvolvimento e implementação de uma estratégia de marketing e comunicação, no âmbito do projeto “**Estratégia para a organização de eventos no contexto da E³UDRES² – Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis**”, *agreement* 101004069, co-financiado por Fundos Europeus, **com o período de receção de candidaturas de 24/03/2023 a 06/04/2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até final do projeto.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 1. Estudantes de mestrado na área de Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins;
 2. Domínio da língua inglesa;
 3. Capacidade de planeamento e organização;
 4. Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada) o valor da Bolsa corresponde a €930,98, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
 - 4.1 Desenvolvimento de atividade de apoio à gestão de eventos da EUDRES:**
 - 4.1.1** Conhecer, analisar e implementar as fases da preparação dos eventos EUDRES
 - 4.1.2** Elaborar cronogramas para a preparação de evento
 - 4.1.3** Analisar os procedimentos e propor melhorias no planeamento de eventos EUDRES
 - 4.2 Análise da marca EUDRES nos eventos da Aliança**
 - 4.2.1** Identificar o potencial de presença da marca EUDRES durante o evento

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

4.2.2 Analisar e propor desenvolvimento de materiais (brindes, peças gráficas, entre outros) compatíveis com os valores da EUDRES

4.3 Desenvolvimento da atividade de comunicação e disseminação de eventos

4.3.1 Identificar as necessidades de comunicação de um evento e dinamizar as respetivas ações de comunicação

4.3.2 Planear e implementar a produção de conteúdos e a cobertura de comunicação durante os eventos

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Licenciatura nas áreas de Marketing, Comunicação ou áreas afins	20 vals
Licenciatura em outras áreas	10 vals

5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 vals
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 vals

5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 vals
Muito Bom	15 vals
Bom	10 vals
Satisfaz	05 vals
Não satisfaz	0 vals

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

1. Motivação e interesse para as funções (MI)
2. Capacidade de reflexão crítica (CRC)
3. Capacidade de planeamento e organização (CPO)
4. Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
5. Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 3º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º ou 2º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

1. Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
2. Formulário de candidatura;
3. Curriculum Vitae;
4. Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

8. Júri: O júri é composto por:

- Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS e Pro-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;
- Vogal efetivo- Professor Doutor Rodrigo Teixeira Lourenço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS e Vice-Presidente do IPS
- Vogal suplente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS e Vice-Presidente do IPS

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 22 de março de 2023

O Vice-Presidente do IPS (em regime de suplência da Presidente ao abrigo do despacho nº
5884/2022)

Professor Doutor Pedro Salvado Ferreira